

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2017

Processo nº 9/2017-0037- PMSLP Pregão nº 037/2017 - PMSLP-SRP

Pelo presente instrumento, O Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE STA LUZIA DO PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.432.554/0001-60, com sede na Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo(a) Secretaria Municipal de Assis. Social Sr.º FABIANA LACERDA SILVA, brasileira, casada, portador do RG nº 5055862 SSP/PA e do CPF nº.806.018.202-15, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 S/N 48, em SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 037/2017 - PMSLP-SRP, publicada no DOU, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS e JORNAL AMAZONIA do dia 13/10/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva o Aquisição de material lúdico, pedagógico, esportivo, armarinho em geral, corte e costura, cama, mesa, banho, instrumento musical e outros p/ atendimento da Prefeitura de Santa Luzia do Pará, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço n° 037/2017 PMPP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços consolidada apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra ou prestação dos serviços.
- 2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.918.761/0001-22, estabelecida à PSG DALVA, N.02, BOX 03,
MARAMBAIA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). CREONE DE ARAÚJO CHAVES GÓES, C.P.F. nº 526.127.592-04,
R.G. nº 3948939820 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	OUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00109	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF - Marca.: CIABRIN	UNIDADE	40.00	53,000	2.120,00
	K				
	Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em	três			
	cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas	nas			
	medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divid	lidas			
	igualmente em 4 formas geométricas (Triâng	rulo,			
	Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar fol	.heto			
	com instruções detalhadas de uso. Embalagem: esto:	o em			
	MDF medindo 290 x 230 x 68mm.				
00110	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO -PLÁSTICO - M	UNIDADE	40.00	120,000	4.800,00
	arca.: SHINY TOYS				
	um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas liv	res.			





	botões de movimentação, encaixe para cesto de li: caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão de ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 Embalagem: caixa de papelão.	verá			
00111	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO - Marca: POLIPLAC um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 ro		40.00	120,000	4.800,00
	dotado de mecanismo de lançar água; escada com gire	o de			
	180 graus e regulagem de Altura. Deverá conter tar de abastecimento e cabine com portas late:	-			
	flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50	ĸ 22			
	x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalac caixa de papelão ou sacola de plástico PVC lamin				
00114	transparente (cristal). CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF - Marca.: CIABRI	INITARE	40.00	20 500	1 540 00
00114	NK	UNIDADE	40.00	38,500	1.540,00
	dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangula: onde cada retângulo possui nas duas pontas um peq	·			
	círculo de cor e textura diferente. Dimensões				
00119	peças: 7cm x 3,5cm CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA -MDF - Marca. : CIABRINK	UNIDADE	40.00	48,000	1.920,00
	tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando				
	pares com texturas variadas: cortiça, tela de ny tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, pa				
	canelado, tapete emborrachado com listras, taj emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaix:	pete			
	nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro - :	36cm			
	X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças quadra	- 24			
00129	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - Marca.: ES	UNIDADE	40.00	108,000	4.320,00
00131	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO BAMBOLÊ - Marca.: HENN	UNIDADE	480.00	3,300	1.584,00
	Escolar, arcos com 78 e 88 cm.				•
	BOMBA PRA ENCHER BOLA - Marca.: PENALTY COM BICO	UNIDADE	40.00	16,800	672,00
00133	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - Marca: PENALTY COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA 100% EM PU, COM CÂMARI		60.00	139,000	8.340,00
	AIRBILITY, COM MIOLO DE SILICONE, REMOVÍVEL	E			
	LUBRIFICADO, PESO DE 410- 450G, CIRCUNFER~ENCIA 70CM OU SIMILAR.				
00134	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 5 - Marca.: PE NALTY	UNIDADE	60.00	65,000	3.900,00
	CONSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, COM CÂI	MARA			
	DE AIRRBILIT Y, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFIC ADO,	PESO		/	
00139	DE AIRRBILIT Y, COM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFIC ADO, 1 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - Marca.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N	KIT	40.00	82,000	3.280,00
	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE	KIT YLON	40.00	82,000 129,000	3.280,00 5.160,00
00142	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - Marca.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI	KIT YLON DA PAR	DO P	AKA	
00142	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM ME	KIT YLON DA PAR PAR	40.00	129,000	5.160,00
00142 00143	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE.	KIT YLON DA PAR PAR DIDA	D (40.00) 40.00 A HISTÓR	129,000	5.160,00 8.400,00
00142 00143 00144	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMTSA E CALÇÃO ADULTO - MARCA: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00	129,000 210,000 590,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00
00142 00143 00144 00145	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER	KIT YLON DA PAR PAR DIDA	D (40.00) 40.00 A HISTÓR	129,000	5.160,00 8.400,00
00142 00143 00144 00145	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.:	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00	129,000 210,000 590,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00
00142 00143 00144 00145 00146	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEJ DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO JOGO	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00 100.00 100.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00
00142 00143 00144 00145 00146	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEJ DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00 100.00	129,000 210,000 590,000 590,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00
00142 00143 00144 00145 00146	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00 100.00 40.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00
00142 00143 00144 00145 00146	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY	PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00 100.00 40.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00
00142 00143 00144 00145 00146	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUMFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUMFERÊNCIA 61-64CM, 1	PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	40.00 40.00 A HISTOR 100.00 100.00 100.00 40.00 100.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEJ DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 1410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY	PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE	40.00 40.00 A HISTOR 100.00 100.00 40.00 100.00 40.00 100.00	129,000 210,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAÏ REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEJ DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 12 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE UNIDADE UNIDADE CM, UNIDADE PESO	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00 100.00 40.00 100.00 100.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152 00153 00155 00157	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM ME DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 12 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO - MARCA.: FOX JOGO DE DOMINÓ - MARCA.: OMOTCHA	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE	40.00 40.00 40.00 100.00 100.00 40.00 100.00 40.00 200.00 75.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000 229,000 29,000 39,800	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00 9.160,00 5.800,00 2.985,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152 00153 00155 00157	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEJ DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 10 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO - MAR CA.: FOX JOGO DE TRILHA - MARCA.: XALINGO TATAME EM BORRACHA - MARCA.: IBEL	WIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CM, UNIDADE	40.00 40.00 A HISTÓR 100.00 100.00 40.00 100.00 40.00 200.00	129,000 210,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000 229,000 29,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152 00153 00155 00157	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 1410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 1410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 1410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS DE DOMINÓ - MARCA.: OMOTCHA JOGO DE DOMINÓ - MARCA.: OMOTCHA JOGO DE TRILHA - MARCA.: SALINGO TATAME EM BORRACHA - MARCA.: IBEL COLCHONETE MEDIO EM ESPUMA ENCAPADO - MARCA.: AX E	WIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE CM, UNIDADE	40.00 40.00 40.00 100.00 100.00 40.00 100.00 40.00 200.00 75.00 30.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000 229,000 29,000 39,800 34,500	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00 9.160,00 5.800,00 2.985,00 1.035,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152 00153 00155 00157	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM ME DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 11 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO - MARCA.: FOX JOGO DE DOMINÓ - MARCA.: OMOTCHA JOGO DE TRILHA - MARCA.: XALINGO TATAME EM BORRACHA - MARCA.: IBEL COLCHONETE MEDIO EM ESPUMA ENCAPADO - MARCA.: AX E SPORTES REVESTI MENTO EM PVC COM REFORCO 100%POLIESTES	KIT YLON DA PAR PAR DIDA UNIDADE JOGO UNIDADE	40.00 40.00 40.00 100.00 100.00 40.00 100.00 40.00 200.00 75.00 30.00 75.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000 229,000 29,000 39,800 34,500 129,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00 2.985,00 1.035,00 9.675,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152 00153 00157 00161 00162 00165 00166	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEI DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 140-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 140-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO - MARCA.: FOX JOGO DE DOMINÓ - MARCA.: OMOTCHA JOGO DE TRILHA - MARCA.: ALINGO TATAME EM BORRACHA - MARCA.: IBEL COLCHONETE MEDIO EM ESPUMA ENCAPADO - MARCA.: AX E SPORTES REVESTI MENTO EM PVC COM REFORÇO 100%POLIESTES CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA - MARCA.:	WIT YLON DA PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR PA	40.00 40.00 40.00 100.00 100.00 40.00 100.00 40.00 200.00 75.00 30.00 75.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000 229,000 29,000 39,800 34,500 129,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00 2.985,00 1.035,00 9.675,00
00142 00143 00144 00145 00146 00151 00152 00153 00157 00161 00162 00165 00166	410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70C KIT PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: GOLD COMPOSTO UM PAR DE SU POSTES EM FERRO E REDE DE N' MEDINDO 24X29CM E 02 RAQUETES EM MADEIRA EMBORRACHAI REDE PARA FUTSAL OFICIAL - MARCA.: REDESPORTE EM MALHA, 10X10CM FIO 4,0MM REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL - MARCA.: REDES PORTE PRODUZIDA EM NAYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEJ DE 7,32 COMPRIMENTO X 2,44 ALTIR A, RESISTENTE. JOGO DE CAMISA E CALÇÃO ADULTO - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL - MARCA.: KANXA P/FUTEBOL D E CAMPO COM 17 UNDS 100% POLIÉSTER JOGO DE CAMISA E CALÇÃO JUVENIL P/FUTSAL - MARCA.: KANXA 11 UNIDADES 100% POLIÉST ER MESA PARA TÊNIS DE MESA - MARCA.: PROCOPIO BOLA DE FUTSAL JUVENIL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS, CONSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 57 PESO 350-370G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE FUTSAL OFICIAL 32 GOMOS - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 11 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY PVC, 32 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA 61-64CM, 12 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL - MARCA.: PENALTY APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO - MAR CA:: FOX JOGO DE DOMINÓ - MARCA:: OMOTCHA JOGO DE TRILHA - MARCA:: XALINGO TATAME EM BORRACHA - MARCA:: IBEL COLCHONETE MEDIO EM ESPUMA ENCAPADO - MARCA:: AX E SPORTES REVESTI MENTO EM PVC COM REFORÇO 100%POLIESTES densidade 23.	WIT YLON DA PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR PAR PA	40.00 40.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00	129,000 210,000 590,000 590,000 590,000 940,000 94,500 99,000 229,000 29,000 39,800 34,500 129,000 27,000	5.160,00 8.400,00 59.000,00 59.000,00 37.600,00 9.450,00 9.900,00 2.985,00 1.035,00 9.675,00 1.620,00





00175 TÊNIS PARA FUTEBOL DE SALÃO - Marca.: RAINHA 60.00 85,000 5.100,00 TAMANHOS: 36, 38, 39, 40, 41 E 43. 00176 JOGO DE COLETE - Marca.: KANXA JOGO 60.00 169,000 10.140,00 COM 12 UNIDADES, CONFECCIONADOS EM POLIÉSTER COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, TAMANHO ÚNICO, CORES DIVERSAS.
CONE PARA TREINAMENTO 20 CM - Marca.: ELASTOBOR 00177 UNIDADE 90.00 14.500 1.305.00 MEDALHA EM METAL DOURADO 45MM COM FITA DE CETIM PA UNIDADE 300.00 2.070,00 00178 6,900 RA PREMIAÇÃO 1º LUGAR - Marca.: GEDEVAL MEDALHA EM METAL PRATEADO 45MM COM FITA DE CETIM P 300.00 6,900 2.070,00 UNIDADE ARA PREMIAÇÃO DE 2º LUGAR - Marca.: GEDEVAL MEDALHA EM METAL BRONZEADO 45MM COM FITA DE CETIM PARA PREMIAÇÃO DE 3º LUGAR - Marca.: GEDEVAL 300.00 6,900 2.070,00 00180 UNIDADE 00182 TROFÉU EM METAL DOURADO ESPORTIVO DE 45 A 50 CM DE UNIDADE 90.00 65,000 5.850,00 ALTURA - Marca.: JEBS 00183 TROFÉU EM METAL DOURADO ESPORTIVO DE 55 A 60 CM DE UNIDADE 90.00 94,000 8.460,00 ALTURA - Marca.: JEBS TROFÉU DE METAL DOURADO ESPORTIVO DE 65 A 70 CM DE UNIDADE 90.00 10.800,00 00184 120,000 ALTURA - Marca.: JEBS VALOR TOTAL R\$ 373.216,00

Empresa: L H C DOS REIS ME; C.N.P.J. nº 20.096.989/0001-96, estabelecida à Rua Carlos de Carvalho, 295, Jurunas, Belém PA, (91) 98980-1378, representada neste ato pelo Sr(a). MARINALVA SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 454.790.972-53, R.G. nº 05268232302 DETRAN PA.

PA.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES LINHA ROSA FORTE Nº54 - Marca.: ANCHOR	UNIDADE CAIXA	QUANTIDADE 100.00	VALOR UNITÁRIO 45,000	VALOR TOTAL 4.500,00
00001	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades		100.00	43,000	4.300,00
00002	LINHA VERDE Nº 278 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00003	cor, c/12 unidades LINHA ROSA MISTICO Nº 57 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00004	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades LINHA ROSADO Nº 25 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades	única			·
00005	LINHA AMARELA Nº295 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00006	cor, c/12 unidades LINHA AZUL CLARO Nº144 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00007	cor, c/12 unidades LINHA NOZ Nº349 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00000	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades	única CAIXA	A D 100.00	45,000	4 500 00
00008	LINHA MAMÃO Nº324 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades		100.00	43,000	4.500,00
00009	LINHA LARANJA Nº303 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades	CAIXA única	NOVA HIST	ÓRIA 45,000	4.500,00
00010	COT, c/12 unidades LINHA P. FORTE Nº978 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00011	cor, c/12 unidades LINHA VERDE MATA Nº243 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00012	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades LINHA VERDE MALAN Nº264 - Marca.: ANCHOR	única CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00012	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades		100.00	43,000	4.300,00
00013	LINHA MOSTARDA CLARO Nº 306 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00014	cor, c/12 unidades LINHA LARANJA Nº742 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00015	cor, c/12 unidades LINHA DMC AMARELA Nº307 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00016	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades		100.00	45,000	4 500 00
00016	LINHA DMC ABÓBORA Nº608 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma cor, c/12 unidades	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00017	LINHA VERDE ABACATE Nº255 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA única	100.00	45,000	4.500,00
00018	cor, c/12 unidades LINHA VERDE PISTACHE CLARO Nº253 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
	cor, c/12 unidades	unica			





					•
00019	LINHA VERDE Nº209 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00020	cor, c/12 unidades LINHA VERDE Nº 238 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00021	cor, c/12 unidades LINHA VERDE Nº245 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00022	cor, c/12 unidades LINHA VERDE Nº230 - Marca.: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00023	cor, c/12 unidades LINHA VERDE Nº276 - Marca:: ANCHOR Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00024	cor, c/12 unidades LINHA AZEITONA Nº266 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00025	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr cor, c/12 unidades LINHA VERDE Nº187 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00026	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr cor, c/12 unidades LINHA VERMELHA Nº46 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00027	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr cor, c/12 unidades LINHA AZUL Nº1090 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
00028	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr cor, c/12 unidades LINHA AZUL N^2410 - Marca.: ANCHOR	CAIXA	100.00	45,000	4.500,00
	Linha Meada para Bordar, toda a caixa com uma úr cor, c/12 unidades AGULHAS PARA CROCHÊ Nº 1, Nº 1,75, Nº 3, Nº 4, , N	nica	100.00	35,000	3.500,00
00029	2 6 - Marca.: TULIPA Tamanhos: 1mm / 1,75mm / 3mm / 4mm / 6mm - Composiç		100.00	33,000	3.300,00
00030	Aço Niquelado TUBOS DE CAMILA FASHION AZUL - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00031	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA FASHION LARANJA - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00032	ILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00033	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA MATIZADA ROXO/BRANCA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00034	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA MARRON - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00035	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA FASHION PRETA - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00036	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA VERMELHA - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00037	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBHOS DE CAMILA AMARELO OURO - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00038	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA CLEIA AZUL - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00039	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA CLÉIA LARANJA - Marca.: CAMILA	CAIXA	100.00	192,000	19.200,00
00040	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA ROSA PINK - Marca:: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00041		ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00042	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA FASHION Nº53 - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00043	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA Nº 56 - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00044	MILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00045	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA ROSA - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00046	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA AZUL CELESTE - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00047	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA LILÁS - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00048	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA VERDE Nº0081 - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00049	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA AMARELA - Marca.: CAMILA	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
00050	Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado. TUBOS DE CAMILA MATIZADA LARANJA/BRANCA - Marca.:	ROLO	100.00	192,000	19.200,00
	CAMILA Para crochê e tricô,100% algodão mercerizado.				
00051	TINTA VERDE OLIVA - Marca.: ACRILEX Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emul Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos Conservante.	UNIDADE .são e	100.00	14,000	1.400,00





00052	TINTA SÉPIA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00053	Conservante. TINTA PRETA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00054	Conservante. TINTA BRANCA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Áqua, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00055	Conservante. TINTA VERDE PINHEIRO - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00056	Conservante. TINTA AMARELO OURO - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00057	Conservante. TINTA VIOLETA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00058	Conservante. TINTA PURPURA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Áqua, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00059	Conservante. TINTA VERDE PISTACHE - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00060	Conservante TINTA VERDE MUSGO - Marca.: ACRILEX Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Áqua, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00061	Conservante. TINTA VINHO - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Áqua, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00062	COnservante. CLAREADOR - Marca.: ACRILEX Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00063	Conservante. TINTA VERDE FOLHA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão	100.00	14,000	1.400,00
00064	Acrílica, Agua, Pigmentos, Solvente, Aditivos e Conservante. TINTA OCRE OURO - Marca: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00065	Conservante. TINTA SIENA NATURAL - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00 NOVA HISTÓRIA	14,000	1.400,00
00066	Conservante. TINTA AMARELO LIMÃO - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00067	Conservante. TINTA CERAMICA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00068	Conservante. TINTA CARAMELO - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00069	Conservante. TINTA LARANJA - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00070	Conservante. TINTA VERMELHO TOMATE - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00071	Conservante. TINTA AZUL CARIBE - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00
00072	Conservante. TINTA AZUL CELESTE - Marca.: ACRILEX UNIDADE Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos e	100.00	14,000	1.400,00





00073	Conservante TINTA ROSA CHÂ - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00
	Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Em	ılsão		,	
	Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos Conservante.	s e			
00074	TINTA MARRON - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00
	Embalagem com 250ml - Composição: Resina de Em				
	Acrílica, Água, Pigmentos, Solvente, Aditivos Conservante.	в е			
00075	DIMENSIONAL GLITTER DOURADO - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
	embalagem com 35ml, bico aplicador; Composição: Re Acrílica, Áqua, Aditivos e Pigmentos.	esina			
00076	DIMENSIONAL GLITTER PRATEADO - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100.00	8,200	820,00
	Embalagem com 35ml, bico aplicador; Composição: Re	esina		•	•
00077	Acrílica, Água, Aditivos e Pigmentos. ROLO DE FIO VERMELHO Nº6 - Marca.: IMPERADOR	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00077	Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão.	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00078	ROLO DE FIO AMARELO Nº6 - Marca.: IMPERADOR	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00079	Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão. ROLO DE FIO VERDE ESCURO Nº6 - Marca.: IMPERADOR	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
	Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão.			,	,
08000	ROLO DE FIO LARANJA Nº6 - Marca.: IMPERADOR Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão.	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00081	ROLO DE FIO VERDE LIMÃO - Marca.: IMPERADOR	UNIDADE	100.00	19,200	1.920,00
	Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão.		100.00	10.000	1 000 00
00082	ROLO DE FIO AZUL MARINHO Nº6 - Marca.: IMPERADOR Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão.	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00083	ROLO DE FIO ROSA PINK Nº6 - Marca.: IMPERADOR	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00004	Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão. ROLO DE FIO SALMON Nº6 - Marca.: IMPERADOR	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00084	Barbante Colorido com fio Ecológico 100% Algodão.	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00085	ROLO DE FIO CRÚ Nº6 - Marca.: IMPERADOR	ROLO	100.00	19,200	1.920,00
00086	Barbante Cru com fio Ecológico 100% Algodão TUBOS DE LINHA BRANCA - Marca.: LIU LIU	PEÇA	100.00	3,200	320,00
	Linha para Costura 100% Poliéster, Carretel com	•	7	3,233	,
00007	metros	OUTLO	100.00	12 200	1 220 00
00087 00088		QUILO UNIDADE	100.00	13,300 14,000	1.330,00 1.400,00
	Cores variadas				
00089	VIDRO VERNIZ - Marca.: VERBRAZ Acabamento transparente e brilhante, para ser u	UNIDADE	100.00	19,000	1.900,00
	sobre vidro, espelho, gesso, cerâmica, porcel				
00090	madeira e metal. TECIDO FIO 30.1 - CORES VARIADAS - Marca.: IMPORTA	DECA	100.00	765,000	76.500,00
00030	DO DO	I EÇA	100.00	703,000	70.300,00
	Largura - 1,80 m - Rendimento -4,45 m/kg - Gramatu				
	125,00 g/m - composição - 100 % algodão - peça c minimo 12kg e no máximo 14kg.	2/ no			
00091	TECIDO P/ FRALDAS - Marca.: IMPORTADO	PEÇA	100.00	225,000	22.500,00
	Tecido Fralda Simples - características: Largura: I 80cm, Peça com: 50 metros - Composição: 100% Algodâ		$()$ Γ \boldsymbol{H}	n A	
00093		UNIDADE	105.00	61,500	6.457,50
	Aço Inoxidável, Fio Navalha, duravel e resiste design ergonômico.	ente,	/		
00094		UNIDADE	75.00 R	340,000	25.500,00
	Motor potente e silencioso, com baixa vibração, Lâm			*	
	em aço com alta concentração de carbono, Alavanca ajustar o tamanho do corte, Lâminas a prova				
	ferrugem, Voltagem: 127V.				
00097	CAPA TIPO CABELEIREIRO - Marca.: SANTA CLARA Capa de Corte, sem Manga Com Botão e Elástico,	UNIDADE Cor:	45.00	19,000	855,00
	Branca				
00099	PÓ DESCOLORANTE 30G - Marca.: CLESS Para descoloração de pelos.	UNIDADE	45.00	6,900	310,50
00100	ÁGUA OXIGENADA 900ML - Marca.: YAMA	UNIDADE	45.00	16,900	760,50
	para aplicação em cabelos, frasco de 900ml.				
00101	TOUCA PLASTICA - Marca.: SANTA CLARA Para uso profissional, Confeccionada 100% em PVC.	UNIDADE	45.00	3,100	139,50
00102	TOUCA P/ LUZES - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	45.00	30,000	1.350,00
00103	Para uso profissional, Confeccionada 100% em PVC. PENTE (FINO) - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	45.00	14,900	670,50
00103	Pente Profissional, Caixa c/ 12 unidades.	AUTDUDE	45.00	11,500	0,0,50
00104	PENTE (DENTES LARGOS) - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	45.00	8,800	396,00
	Pente Profissional - dentes largos, Com c Composição - Plástico.	cabo,			
00105	ESCOVA (PARA PENTEAR CABELO) - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	45.00	43,000	1.935,00
00107	Cerdas em Nylon (c/ ou sem bolinhas nas pontas) SHAMPOO PROFISSIONAL - Marca.: SHOFTI	UNIDADE	45.00	94,000	4.230,00
	CREME DE HIDRATAÇÃO - Marca.: SHOFTI	UNIDADE	45.00	30,000	1.350,00
00112	Excelente qualidade, concentrado, Frasco c / 1 kg.	IINTDADE	40.00	239 000	9 560 00
00113	Excelente qualidade, concentrado, Frasco c / 1 kg. TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO - Marca.: CIA BRINK um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90	UNIDADE	40.00	239,000	9.560,00
00113	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO - Marca.: CIA BRINK	cm x	40.00	239,000	9.560,00





(tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.
00115 CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE - Marca.: CIA BRINK 40.00 95,000 3.800,00 conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mulasem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).

00186 JOGOS DE BOTAO - Marca.: PANGUE JOGO JOGO 45.00 12,000 540,00 VALOR TOTAL R\$ 747.024,50

Empresa: XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME; C.N.P.J. nº 10.853.063/0001-44, estabelecida à Rua Apolinário Mendes, s/nº, Sala 01, Liberdade, Benevides PA, representada neste ato pelo Sr(a). IVALDO ROLIM DE MENDONÇA JÚNIOR,

181.633.272-00, R.G. nº 1728-0 CRE PA.

T			0111VIII T	mion minion	
ITEM 00092	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES VIOLÃO - Marca.: Tagima	UNIDADE UNIDADE	QUANTIDADE 75.00	VALOR UNITÁRIO 340,000	VALOR TOTAL 25.500,00
00032	Comprimento total - 99 cm, comprimento da escala -		75.00	340,000	23.300,00
	- maior largura do bojo - 37,50 - altura da ca				
	10,00 cm.				
00095	MÁQUINA DE COSTURA RETA - Marca.: Janome	UNIDADE	10.00	2.450,000	24.500,00
	Com bancada e motor (110/220V) industrial, Máquina				
	de alta velocidade, para costura de qualquer ti	po de			
00096	JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO - Marca.: Giannini	UNIDADE	45.00	23,500	1.057,50
	Em Nylon, Comprimento de escala: 648 mm; Tensão Mé	dia.			·
00098	PACOTES DE LAMINAS - Marca.: Wikindon	UNIDADE	45.00	40,800	1.836,00
	Compativel c/ a máquina de corte corte de cabelo.				
00106	FORMA P/ GESSO - Marca.: Molde	UNIDADE	45.00	93,000	4.185,00
00135	Tamanhos variados BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL Nº 4 - Marca.: To	IINTDADE	60.00	87,000	5.220,00
00133	pper	ONIDADE	00.00	07,000	3.220,00
	COSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM	PVC,			/
		MIOLO			
	REMOVÍVEL E LUBRIFICADO		A	n a n /	
00136	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL Nº 3 - Marca.: To	UNIDADE	60.00	67,000	4.020,00
	pper CONSTURADA, 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM	PVC,			
	CIRCUNFERÊNCIA 61-64, PESO 350-380G COM MIOLO REMO				
	E LUBRIFICADO.				
00137	BOLA PARA TÊNIS DE MESA TAMANHO OFICIAL - Marca.:	UNIDADE	60.00	3,950	237,00
	Vollo	JMA I	NOVA HIS	IOKIA	
00138		JOGO	60.00	54,500	3.270,00
	COM PEÇAS PLÁSTICAS, TABULEIRO DE MADEIRA OU MAT SIMILAR.	ERIAL			
00141	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL - Marca.: Westen	PAR	40.00	289,000	11.560,00
	COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA AN				
	DIMENSÕES DE 1,00X9,50M				
00147	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	JOGO	100.00	589,000	58.900,00
	Campeão				
00148	COM 11 UNIDADES 100% POLIÉSTER JOGO COMPLETO DE UNIFORME P/VOLEIBOL - Marca.: Cam	JOGO	100.00	549,000	54.900,00
00140	peão	1 0000	100.00	349,000	34.900,00
	COMPOSTO POR 10 CAMISAS, 10 SHORTS E 10 MEIÕES,	100%			
	POLIÉSTER				
00149		JOGO	100.00	278,000	27.800,00
00150	opper	7070	100.00	070 000	07 000 00
00150	JOGO DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO - Marca.: Topp er	JOGO	100.00	278,000	27.800,00
00154	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 12 GOMOS - Marca.: Topper	UNIDADE	100.00	97,000	9.700,00
	MATRIZADA, PU 12 GOMOS SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNC			5.,000	31.00,00
	61-64CM, PESO 410-440G, MIOLO REMOVÍVEL LU BRIFICA				
	BOLA DE VÔLEI OFICIAL INFANTIL - Marca.: Topper	UNIDADE	40.00	88,000	3.520,00
00158	CORDA DE PULAR COLETIVA C/MANOPLAS - Marca.: Rocke	UNIDADE	150.00	8,500	1.275,00
00150	t CORDA DE PULAR INDIVIDUAL C/MANOPLAS - Marca.: Roc	UNIDADE	150.00	14,900	2.235,00
00139	ket	ONIDADE	130.00	14,900	2.233,00
00160	PETECA - Marca.: Peka	UNIDADE	150.00	21,900	3.285,00
	Em couro, Medidas: 7.5x24 cm (Certificação INMETRO			,	,
00163	BOLA DE PILATES - Marca.: Gym Ball	UNIDADE	60.00	46,000	2.760,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00164	JOGO DE BARALHO - Marca.: Art Game	UNIDADE	75.00	20,500	1.537,50
00167	ATABAQUE 60CM C/AFINAÇÃO TARRACHAMADEIRA - Marca.:	UNIDADE	15.00	290,000	4.350,00
	Capoeira				
00168	BIRIMBAL GUNGA COMPLETO DE BIRIBA OU GUATAMBU - Ma	UNIDADE	60.00	165,000	9.900,00
	rca.: Salles				
00169	BIRIMBAU MÉDIO - Marca.: Salles	UNIDADE	60.00	110,000	6.600,00
00170	BIRIMBAL VIOLA - Marca.: Salles	UNIDADE	60.00	110,000	6.600,00
00171	AGOGÔ DE DUAS BOCAS - Marca.: Salles	UNIDADE	60.00	90,000	5.400,00
00172	CAXI XI - Marca.: Salles	UNIDADE	60.00	25,000	1.500,00
00173	SLACKLINE US BOARDS 15 METROS COM CATRACA E PROTET	UNIDADE	15.00	150,000	2.250,00
	OR DE ÁRVORE - Marca.: Salles				
00181	TROFÉU EM METAL DOURADO ESPORTIVO DE 28 A 32 CM DE	UNIDADE	90.00	52,800	4.752,00
	ALTURA - Marca.: Campeão				
00185	CORDA CABO DE GUERRA - Marca.: Salles	UNIDADE	90.00	65,000	5.850,00
	Corda de sisal com aproximadamente 1/2 cm de diâme	tro,			
	com 10 m de comprimento.				
00187	CORDA PARA OFICINA DE CAPOEIRA - Marca.: Salles	UNIDADE	150.00	44,000	6.600,00
	Corda trançada de PET, verde com diâmetro de 10mm				
00188	PANDEIRO DE COURO - Marca.: Salles	UNIDADE	45.00	175,000	7.875,00
	DE COURO 10", USO 126,66 506,64 PROFISSIONAL	DA			
	CAPOEIRA (CONFECCIONADO EM MADEIRA E COURO).				
00189	COLCHA PARA CAMA DE SOLTEIRO - Marca.: Teka	UNIDADE	400.00	69,000	27.600,00
	em piquê, 1,40 x 2,10cm na cor branca				
00190	CAPA PARA TRAVESSEIRO - Marca.: teka	UNIDADE	40.00	10,000	400,00
	impermeável, 50 x 70cm, na cor branca				
00191	TRAVESSEIRO - Marca.: Sono	UNIDADE	40.00	19,000	760,00
	50 x 70cm, lavável e secável				
00192	FRONHA PARA TRAVESSEIRO - Marca.: Teka	UNIDADE	40.00	9,000	360,00
	100% algodão, 50 x 70cm, na cor branca				
				VALOR TOTAL R\$	365.895,00

- 2.3 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.
- 2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.5 Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços nº 037/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos produtos ou serviços adquiridos.
- 2.5.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação a o praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de compra ou serviço;



- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 3.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
- 3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não superar o prazo de um ano.
- 3.5.3 Não será concedida a revisão quando:
- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- 4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- 4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Precos.
- 4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



- 4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
- 4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos produtos e/ou serviços relacionados no termo de referência; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- 5.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.
- 5.3 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 5.4 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;
- 5.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.
- 5.8 A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais
- 5.9 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS DI

- 6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.
- 6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de compra ou serviço, e como termo final o recebimento definitivo dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital n°037/2017-SRP/PMPP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - De acordo com o §2º, art. 7º do Decreto nº 7.892/13, fica facultado somente à celebração do contrato ou outro instrumento hábil a exigência de dotação orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO

8.1 - A emissão da Ordem de compra ou serviço constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.



- 8.2 Quando houver necessidade de aquisição ou solicitação dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de compra ou serviço no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 8.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- 8.4 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de compra ou serviço ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de compra ou serviço ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS (RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA)

- 9.1 A entrega dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra ou serviço.
- 9.2 Os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) serão entregues no endereço em que se consta na ordem de compra ou serviço com entrega das 08:00 às 17:00 horas.
- 9.3 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência), por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto ou serviço aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 10.1 Compete à Contratada:
- a) Entregar os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade (no caso de fornecimento de bens);
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos produtos e/ou para prestação dos serviços (relacionados no termo de referência);
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos (relacionados no termo de referência) adquiridos ou dos serviços prestados (relacionados no termo de referência).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:



- 11.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
- 11.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;
- 11.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;
- 11.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:
- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar o u fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".
- § 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
- § 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão a o Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.
- § 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatárias.
- § 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.
- 11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;



- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará a o órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.
- 11.4 Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos a o licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
- 11.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada:
- 11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO



16.1 - Fica eleito o foro de SANTA LUZIA DO PARÁ, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

SANTA LUZIA DO PARÁ-PA, nove dia(s) do mês de novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE STA LUZIA DO PA

C.N.P.J. nº 17.432.554/0001-60

FABIANA LACERDA SILVA

CPF: 806.018.202-15 CONTRATANTE

CONTRATADO(S):

AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 23.918.761/0001-22

CREONE DE ARAÚJO CHAVES GÓES

PREFEITURA DE CPF: 526.127.592-04
Representante Legal

Contratado

SANTA LUZIA do PARA

XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 10.853.063/0001-44

IVALDO ROLIM DE MENDONCA JÚNIOR

CPF: 181.633.272-00 Representante Legal Contratado

LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LRDA-ME

CNPJ: 20.096.989/0001-96

MARINALVA SOUSA DOS SANTOS

CPF: 454.790.972-53 Representante Legal Contratado